

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04418/2021

DATA: 20/10/2021

PROCESSO Nº 06424005/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85414019	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/FIAÇÃO - BARREIRA DE LUZ 312 117035814/ 117039191, RESPONSÁVEL PELA LEITURA DA ROTAÇÃO DO ROTOR. COMPONENTES ELÉTRICOS. 24V
2	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/FIAÇÃO - ALAVANCA, RESPONSÁVEL PELO AVANÇO DA ESCOVA DE LIMPEZA.
3	73202090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/FIAÇÃO - MOLA DE VENTILAÇÃO. RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO DO FREIO DO ROTOR. DE METAL.
4	84821090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/ FIAÇÃO: Y ROLAMENTO BBY 0015 AA, COM FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELO APOIO DO EIXO DE ENROLAMENTO
5	85389010	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR - FANCYBOARD, RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO DO ACIONAMENTO PARA OS FUSOS
6	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/FIAÇÃO - ANEL DE ROLAMENTO SE 312.

		RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO DE TRANSLAÇÃO DO COROMAT
7	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/FIAÇÃO : ALAVANCA, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO DO FREIO
8	59100000	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/ FIAÇÃO: CORREIA TRANSPORTADORA DE BOBINA 360 89.535 X 85, COM FUNÇÃO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DE BOBINAS
9	73182900	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL / FIAÇÃO - PINO SE 312, COM FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO APOIO DAS ENGRENAGENS DA CAIXA DE TRANSLAÇÃO DO COROMAT
10	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL / FIAÇÃO - LÂMINA, DE AÇO INOX E TECNIL, COM FUNÇÃO DE CORTAR O FIO QUANDO O ROBÔ FAZ O REMENDO.
11	84483919	PEÇA PARA MÁQUINA TEXTIL / FIAÇÃO - SUPORTE SENSOR COROLAB XQ, COM FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO APOIO DO SENSOR COROLAB XQ

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

